



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 020/19

Aos doze dias do mês de agosto de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 019/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM n.º 140/2019, 08 de agosto de 2019, que apresenta os Projetos de Lei do Executivo Municipal para deliberação. Em seguida, o 2º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º. 044/2019 de 08 de agosto de 2019, que estabelece critérios e autoriza contratação temporária de um cargo de professor de educação Física e dá outras providencias. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 045/19, de 08 de agosto de 2019, que altera a Redação do Artigo 21, da Lei Municipal nº 1.050, de 07 de abril de 2015, para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações. O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu para a vereadora Sr^a. Beatriz fazer sua justificativa sobre a diária aprovada para a realização do curso em Porto Alegre. Pediu e usou a palavra Sr^a Beatriz, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Iniciou agradecendo o Sr. Presidente e Srs. Vereadores por terem aprovado as diárias, para que juntamente com as Secretárias tivesse a oportunidade de participar do curso na Capital do Estado, sobre Ouvidoria Pública. Falou que o referido curso diz respeito ao projeto aprovado por esta casa sobre a implantação da ouvidoria no Executivo e que terá que ser implantado também no Legislativo. Tem a certeza que será importante para os Municípios, pois poderão manifestar-se a respeito das demandas e serviços prestados e não prestados pelo Poder Público. Tomou conhecimento que a Ouvidoria já teria que ter sido implantada nesta casa no final de julho deste ano. Ressaltou ainda que este curso lhe trouxe conhecimento e experiência profissional e espera ter novas oportunidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Agradeceu o uso da palavra. Como não havia inscritos para os assuntos gerais, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de agosto às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 27 de agosto de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Muller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário